

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO

**GDA SOLUÇÕES EM
INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 08.281458/0001-78

PE 016/2024

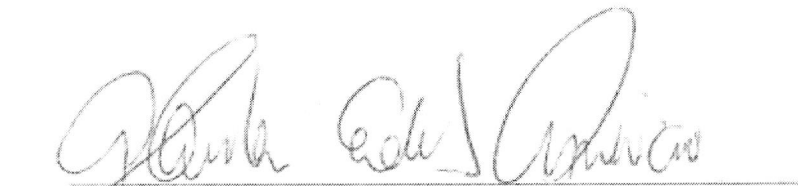
PORCESSO ADMIN: 240322PE00016

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ELETRÔNICO Nº 16/2024GOBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08281458000178 por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

F08 281 458/0001-781
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SERTÃO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - R.S.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08281458000178 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 48
SÃO BENTO DO SUL - CEP 99230-000
SÃO BENTO DO SUL - R.C.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

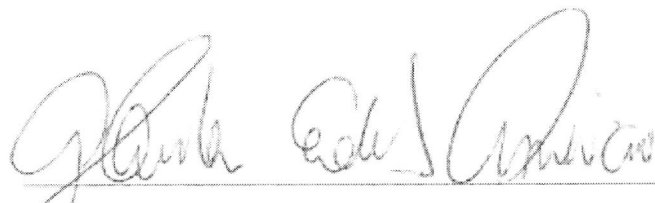
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico/SRP Nº 08/2024, a empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 08281458000178, LOCALIZADA À RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-550, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

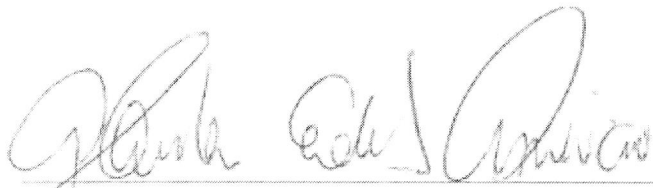
08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - SC

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024G

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS A INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, PORTADOR DO RG 6762014, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08281458000178, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO

CPF 02285688970

F08 281 458/0001-781

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA



RUA VIDAL RAMOS, 40
BETRAMA - CEP 99290-000
SÃO BENTO DO SUL - R.S.



DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE MENOR

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024G

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A EMPRESA : GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 08281458000178, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6762014 E CPF Nº 02285688970, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

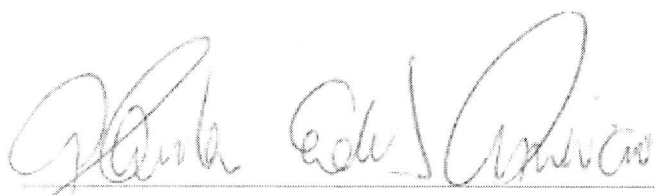
RUJA VIDAL RAMOS, 48
SERTÃO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024GNÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024GQUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024GNÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024GANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024GNÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO

CPF 07285688970

F08 281 458/0001-781

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.



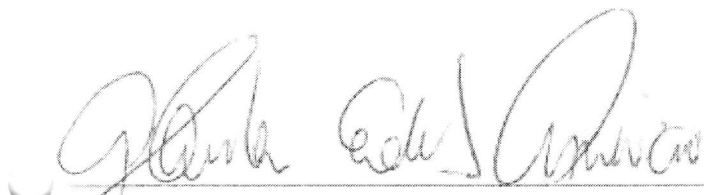
AVIA VIDAL RAMOS, 40
82734-000 - CEP 82230-000
SÃO BENTO DO SUL - R.S.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, MICRO EMPRESA, LOCALIZADA A RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-550, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08281458000178, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO PROPIETÁRIO GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6762014, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 02285688970, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER: (X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

F08 281 458/0001-781
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - SC

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024G

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE À INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO A EMPRESA GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08281458000178, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6762014 E DO CPF Nº 02285688970, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA


AV. VIDAL RAMOS, 40
CENTRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024G

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 08281458000178, LOCALIZADA À RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-550, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

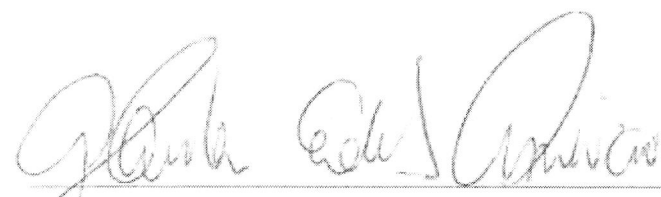
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-550
SÃO BENTO DO SUL - SC

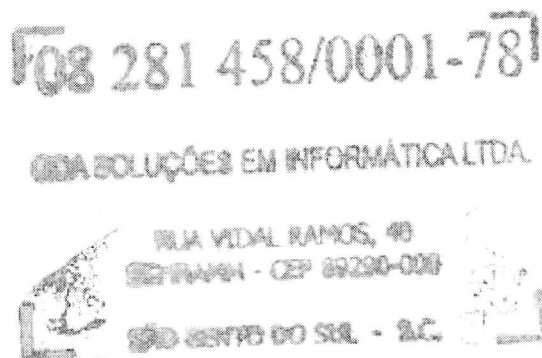
(Modalidade Pregão Eletrônico N.º 08/2024)

A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08281458000178, sediada RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6762014 , CPF nº 02285688970 , declara, perante à Lei, que até a presente data: a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública; c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

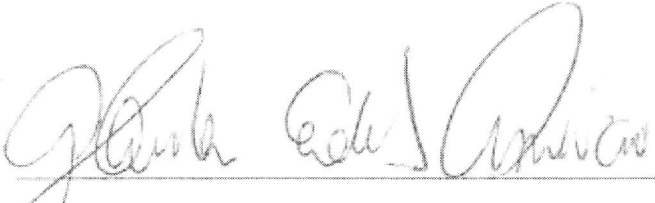


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES NO QUADRO PESSOAL DA EMPRESA LICITANTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024G

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 08281458000178 com sede à RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55 em cumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2024, DECLARA, sob as penas da Lei que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

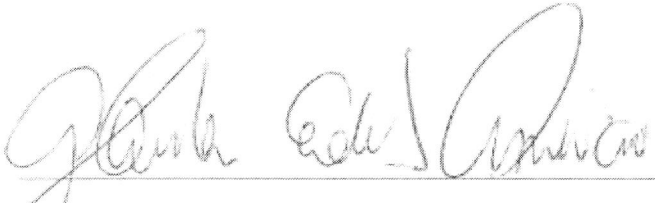
08 281 458/0001-781
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-555
SÃO BENTO DO SUL - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08281458000178, sediada na RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-55
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Sistema Registro de Preços

CARTA DE PREPOSTO

Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ Nº 08281458000178 com sede à RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, declara que, que caso seja vencedora do certame o preposto responsável pelo contrato em nome da empresa é o(a) Sr. GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, (Sócio / Proprietário), residente e domiciliado RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, estado de Santa Catarina.

Declarando ainda que o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: contato@gdainformatica.com.br e tratadas através dos telefones:47 9960651-77/ 47 3633-7302

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



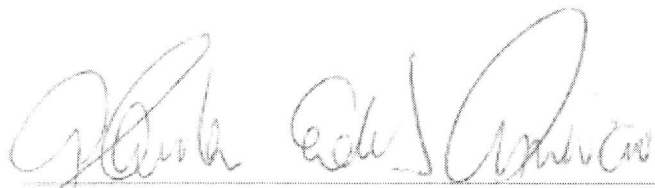
GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A pessoa jurídica GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08281458000178, por intermédio de seu representante legal o Sr GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador da carteira de identidade 6762014, CPF nº 02285688970 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2024, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO

CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

RUA VIDAL RAMOS, 48
91270-000 - CEP 91270-000
SÃO BENTO DO SUL - R.S.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

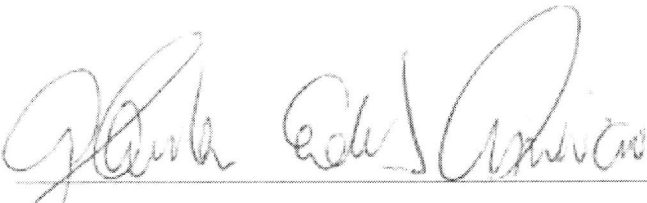
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO. AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08281458000178

DECLARA: 1 - Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

2 - Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

RUJA VIDAL RAMOS, 48
SERRAVALLE - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - R.S.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55

Cidade/Estado: SÃO BENTO DO SUL /SC

CNPJ: 08281458000178

DECLARAÇÃO A empresa empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08281458000178, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador(a) da Carteira de Identidade nº portador da carteira de identidade 6762014 , CPF nº 02285688970 ,DECLARA: - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 12 DE DEZEMBRO de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). - Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. - Para todos os fins de direito, sob as penas da lei que não integra nosso quadro social, nem nosso quadro funcional, servidor público, empregado público, membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal ou parlamentar de qualquer esfera da administração. - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. - Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO

CPF 02285688970

F08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.



RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000

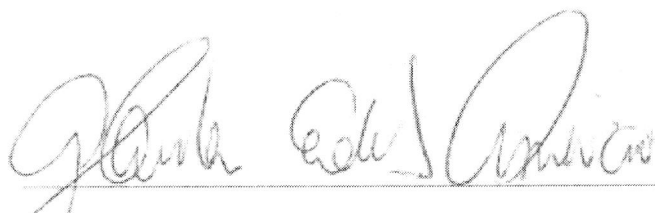
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

DECLARAÇÕES

Para fins do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024, a empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08281458000178, endereço RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador(a) da Carteira de Identidade nº portador da carteira de identidade 6762014, CPF nº 02285688970, DECLARA, sob as penas da Lei: 1. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação conforme art. 62 da lei 14.133/2021; 2. Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. 3. Não está impedida de contratar com a Administração Pública; 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; 4. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação; 5. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; 6. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 7. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; 8. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 26/2022. 9. Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

(X) MICROEMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM () NÃO (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP); 10. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO que impossibilite a participação no referido Pregão.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

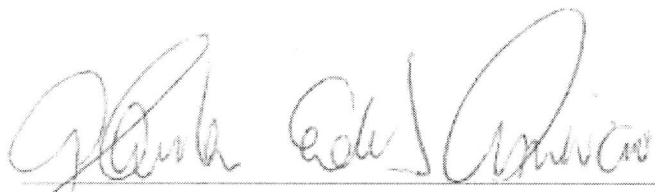
Ao Pregoeiro da INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE ESTEBLECIMENTO COMERCIAL DECLARO, para os devidos fins, a existência e o pleno funcionamento da GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 , endereço RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, por intermédio de seu representante legal o(a) está em pleno e regular funcionamento, desde 21/08/2006 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, constituída dos seguintes membros: Presidente: Nome completo Sr. GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador(a) da Carteira de Identidade nº portador da carteira de identidade 6762014 , CPF nº 02285688970

DECLARO sob as penas do Art. 75 do Código Civil - Lei10406/02, que as informações acima são verídicas, e a qualquer tempo, a Instituto de Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO poderá confirmar a declaração "in-loco".

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .

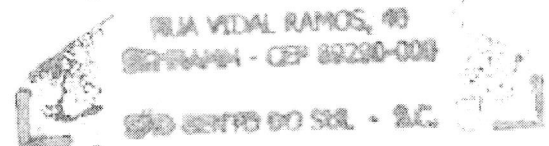


GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO

CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.



À

INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

ENDEREÇO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

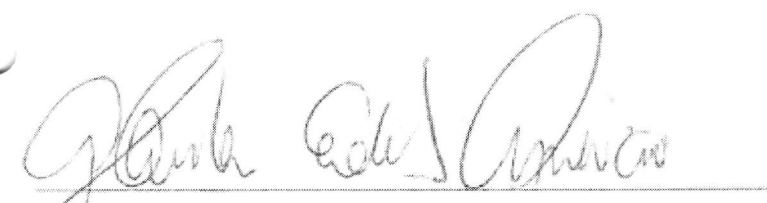
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Sistema de registro de preço

para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento suprimentos e material de informática para atender a demanda da INSTITUTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM AS NORMAS TECNICAS E AMBIENTAIS

A Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, telefone nº (47) 3 633-7302 através de seu representante legal, Sr. GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador(a) da Carteira de Identidade nº portador da carteira de identidade 6762014 , CPF nº 02285688970, Sócio Proprietário desta empresa DECLARA, que nos comprometemos com as normas técnicas ambientais vigentes em nosso país.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-781

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55 declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55 declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .




GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-555
SÃO BENTO DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55 declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08281458000178, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador da carteira de identidade 6762014 , CPF nº 02285688970, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma MICROEMPRESA.

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SANTANA - CEP 99230-000
SÃO BENTO DO SUL - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08281458000178, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, portador da carteira de identidade 6762014 , CPF nº 02285688970, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.



RUA VIDAL RAMOS, 40
SÃO BENTO DO SUL - CEP 99290-000

SÃO BENTO DO SUL - R.S.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS.

A Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55 declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

08 281 458/0001-78
GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - S.C.

DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: BANCO SICOOB
CIDADE: SÃO BENTO DO SUL /SC
Nº DA AGÊNCIA: 3035
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 11736-6
NOME DA CONTA CORRENTE: GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CHAVE PIX: 55 47 996095177

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP

NOME COMPLETO: GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
IDENTIDADE Nº: 6762014
CPF/MF Nº: 02285688970
TELEFONE PARA CONTATO: 47 9960651-77(Watts)/ 47 3633-7302

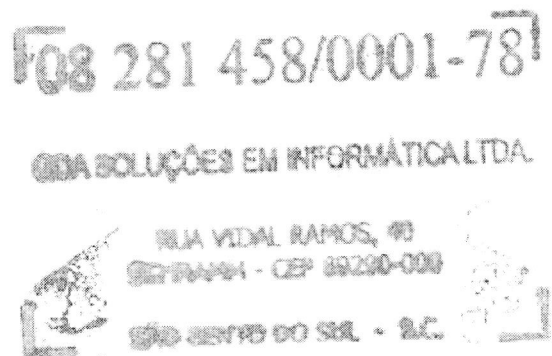
3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: E-MAIL: **CONTATO@GDAINFORMATICA.COM.BR**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preço", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

São Bento do Sul, SC 18 DE MARÇO DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970




DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2024.

DECLARAÇÃO a Empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pelo Secretaria de Saúde de Montanha/ ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro em conjunto para os devidos fins, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Bento do Sul, SC 18 DE MARÇO DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO

CPF 02285688970

08 281 458/0001-78

GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA



RUA VIDAL RAMOS, 40
SCHRAMM - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - SC

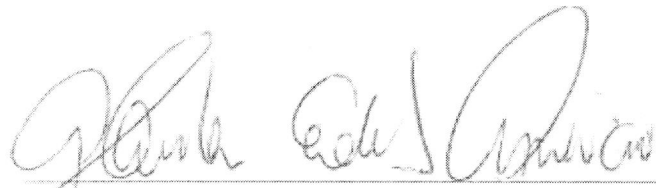


DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 0008/2024.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico RP Nº 08/2024, ES, que a empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bento do Sul, SC 18 DE MARÇO DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

F08 281 458/0001-781

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA



RUA VIDAL RAMOS, 40
SÃO BENTO DO SUL - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SC



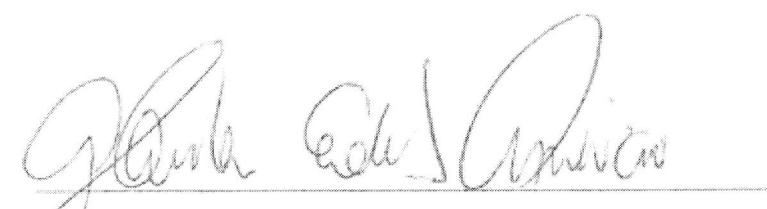
ANEXO V

À Instituto de Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO Pregão Eletrônico n.º 16/2024G Objeto: CONTRATAÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POLÍCIA CIVIL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO CULTURAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº08281458000178 sediada na cidade de São Bento do Sul /SC, RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-55

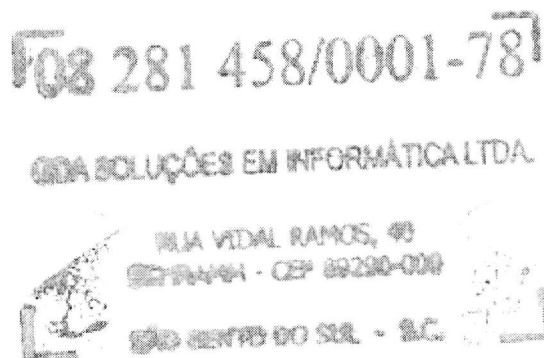
DECLARA à Instituto de Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO ,para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é:

(X) Regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Bento do Sul, SC 18 DE MARÇO DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.281.458/0001-78
Razão Social: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA VIDAL RAMOS 40 / SCVHRAMM / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033000522438888216

Informação obtida em 05/04/2024 08:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 08281458000178	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 29/09/2006
----------------------------	--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255260792	NOME EMPRESARIAL GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
---------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
---	--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação 3314709 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nãoeletrônicos para escritório 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649999 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 8219901 - Fotocópias 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/06/2011
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO RUA OLIMPIO VIDAL TEIXEIRA	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 89281-030	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SÃO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR	TELEFONE 47 36442060		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 29/09/2006			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 08/11/2023 16:57:44 (data e hora de Brasília).



TIPO: PUBLICAÇÃO - VOLT. PERMISSÃO: AUTENTICAÇÃO - CIRCULANDO - DATA: 08/11/2023 - 10:00:00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
"GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA"

CNPJ nº 08.281.458/0001-78

GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMÉRICO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 28.10.1977, empresário, CPF nº 022.856.889-70, portador da Carteira de Identidade nº 6.393.239-6 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, à rua Olímpio Vidal Teixeira nº 1150, Bairro Progresso, CEP 89281-030 e **DJOUZI JAQUELINE SCHULZ AMÉRICO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joinville-SC, nascida aos 03.10.1980, CPF nº 004.945.179-05, portadora da Carteira de Identidade nº 3.396.335 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, a rua Olímpio Vidal Teixeira nº 1150, Bairro Progresso, CEP 89281-030, únicos sócios da empresa **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Bento do Sul-SC, na rua Vidal Ramos nº 40, bairro Schramm, CEP nº 89290-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203813736 em 25.08.2006, inscrita no CNPJ sob nº 08.281.458/0001-78, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1.1.1. É alterado o endereço da sede da empresa;

1.1.2. É alterado o objeto social;

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª e 3ª do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, e terá sua sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rua Olímpio Vidal Teixeira nº 1150, Bairro Progresso, CEP nº 89281-030;

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª: O objeto social será o comércio varejista de artigos de informática, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, manutenção, reparação e instalação de computadores, fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, montagem de móveis de qualquer

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237082276 Protocolo 237082276 de 01/11/2023 NIRE 42203813736

Nome da empresa GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182437217932200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



materiais, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos, ar condicionado, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, artigos do vestuário e acessórios, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, bombas e compressores; partes e peças, embalagens, equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, filmes, cds, dvds, fitas e discos, livros, jornais e outras publicações, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e comercial, materiais de construção, material elétrico, móveis e artigos de colchoaria, sementes, flores, plantas e gramas, pneumáticos e câmaras-de-ar;

7º. A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME** e terá sua sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rua Olímpio Vidal Teixeira nº 1150, Bairro Progresso, CEP nº 89281-030;

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante aprovação contratual assinada por todos os sócios,

Cláusula 2ª: O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelas sócios, em moeda corrente do País:

GLAUBEIR EDUARDO DE SOUZA AMÉRICO: 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 50% do capital social;

DILOUZI JAQUELINE SCHULZ AMÉRICO: 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 50% do capital social

Cláusula 3ª: O objeto social é o comércio varejista de artigos de informática, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, manutenção, reparação e instalação de computadores, fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, montagem de móveis de qualquer material, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos, ar condicionado, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, artigos do vestuário e acessórios, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, bombas e compressores; partes e peças, embalagens, equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, filmes, cds, dvds, fitas e discos, livros, jornais e outras publicações,

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237082276 Protocolo 237082276 de 01/11/2023 NIRE 42203813736

Nome da empresa GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182437217932200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023

madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e comercial, materiais de construção, material elétrico, móveis e artigos de colchoaria, sementes, flores, plantas e gramas, pneumáticos e câmaras-de-ar;

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª: A administração da sociedade cabe à **GLAUBER EDUARDO DE SOLZA AMÉRICO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao mesmo, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula 10ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 12ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237082276 Protocolo 237082276 de 01/11/2023 NIRE 42203813736

Nome da empresa GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecse.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182437217932200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023

interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolver em relação a seu sócio;

Cláusula 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da cidade de São Bento do Sul-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

1. por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul/SC, 30 de Outubro de 2023.


Glauber Eduardo De Souza Américo


Djouzi Jaqueline Schulz Américo

Página 4 de 4





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/11/2023

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237082276 Protocolo 237082276 de 01/11/2023 NIRE 42203813736

Nome da empresa GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182437217932200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



237082276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	237082276 - 01/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203813736
CNPJ 08.281.458/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023
SOB N: 20237082276

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237082276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08515285975 - JESSICA TSCHOEKE BERTI - Assinado em 01/11/2023 às 14:38:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/11/2023

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

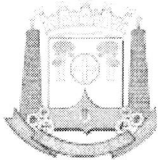
Arquivamento 20237082276 Protocolo 237082276 de 01/11/2023 NIRE 42203813736

Nome da empresa GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182437217932200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

612/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal nº 140/97, art. 199 a 209 e Lei 742/96, art. 157, concede a presente Certidão de Inscrição Municipal, tendo em vista que o contribuinte abaixo identificado, encontra-se nesta data, regularmente inscrito no Cadastro Mobiliário de:

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 08.281.458/0001-78
Endereço: RUA OLIMPIO VIDAL TEIXEIRA, 1150
Complemento:
Bairro: PROGRESSO

[ATIVIDADES ECONÔMICAS]

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE SECUNDARIAS

0018.2/29.01 Serviços de encadernação e plastificação
0033.1/47.09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
0033.2/95.01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
0045.3/07.02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
0046.2/31.06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas
0046.4/19.01 Comércio atacadista de tecidos

[INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES]

Início de Atividades em : 01/09/2006
Inscrição Municipal nº: 14223

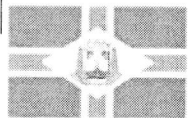
[OBSERVAÇÕES]

Prazo de Validade: Indeterminado, desde que cumpridas as exigências legais.
Redação dada pela Lei Municipal 140/1997, Art 423.
As pessoas físicas ou jurídicas, desta Lei, são obrigadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva ocorrência:
I - a informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração contratual ou estatutária;
II - informar ao Cadastro Mobiliário o encerramento de suas atividades, a fim de ser dada baixa da sua inscrição;

São Bento do Sul (SC), 3 de janeiro de 2024.

Documento Emitido Por:
Kariana Pereira Canedo
Diretora de Indústria e Comércio
Cod. Autenticidade: WIS031212-18834-EIOTUBJTNAD-8
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado em. <http://saobentodosul.atende.net>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.281.458/0001-78 , estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 40 bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul SC, forneceu para **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 86.051.398/0001-00, com sede na rua Jorge Lacerda, nº 75, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul SC, através do Pregão eletrônico nº 325/2022 o(s) seguintes equipamento(s):

Empenho	Nota Fiscal	Objeto
9516/2022	2450-2	1UN-MINI RACK 6U 19 X 470MM KIT VENTILACAO
9514/2022	2448-2	1UN-SWITCH 24P 10/100/1000TX + 04 SFP TPLINK 1UN-COMP I3 100100 16GB 2X1TB 1X2TB DVD TE 1UN-ACCESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP-LR
9515/2022	2449-2	1UN-NOBREAK ATTIV 1200VA-B

Atestamos ainda que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento do Sul, 29 de Dezembro de 2022.



Josias Terres

Secretário Municipal de Educação

Josias Terres

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0005 de 1º de Janeiro de 2021

Rua Benjamin Constant, 120 - Centro - CEP 89280-484 São Bento do Sul - SC

Fone: (47) 3635-1014 / e-mail: educacao@saobentodosul.sc.gov.br



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios, Novas Conquistas

Administração 2021/2024

Campanha, 04 setembro de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal da Campanha inscrita no CNPJ sob nº 18.712.174/0001-42, situada a rua Dr. Brandão nº59, Campanha / MG, atesta para os devidos fins que a empresa Gda Solucoes em Informatica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.281.458/0001-78, situada rua Vidal Ramos nº 40, cidade de São Bento do Sul - SC, forneceu o material "AR CONDICIONADO DUAL INVERTER VOICE SPLIT FRIO 12000 BTU BRANCO 220V" do processo licitatório 74/2022 Pregão para Registro de Preços em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, té a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado digitalmente
gouv LUCAS JOSE FERREIRA MAIA
Data: 04/09/2023 09:44:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas José Ferreira Maia
Chefe Departamento de Tecnologia e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

secretariainovacao@campanha.mg.gov.br | (35) 99721-8498

Endereço: Dr. Brandão, 192 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.281.458/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2006
NOME EMPRESARIAL GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VIDAL RAMOS	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 89.280-550	BAIRRO/DISTRITO SCHRAMM	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3635-0298/ (47) 9609-5177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **14:47:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1710342
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA

Raiz do CNPJ: 08.281.458

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL

Endereço da sede : RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM

Certidão emitida às 22:28 de 19/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

INSCRIÇÃO: 08.281.458/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/12/2023, às 17:16:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XVR5G25SPE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF: 022.856.889-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:37 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **825C.DD4A.CB99.A72D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.281.458/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140392412418**
Data de emissão: **25/12/2023 20:21:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: **08.281.458/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

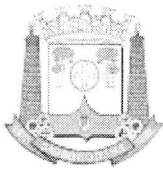
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:40 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **F0F7.0C14.A222.766B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 10489/2024

Nome/Razão:	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Código:	314030
CNPJ/CPF:	08.281.458/0001-78		
Endereço:	RUA OLIMPIO VIDAL TEIXEIRA, Nº 1150		
Complemento:			
Bairro:	PROGRESSO	CEP:	89.281-030
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **08.281.458/0001-78**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 06/05/2024.

São Bento do Sul (SC), 5 de abril de 2024.

Código de Controle: WGT211201-000-ODMFNIJUJTCJXM-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.281.458/0001-78

Certidão n°: 73965720/2023

Expedição: 22/12/2023, às 17:28:10

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.281.458/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2024 14:50:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: **08.281.458/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

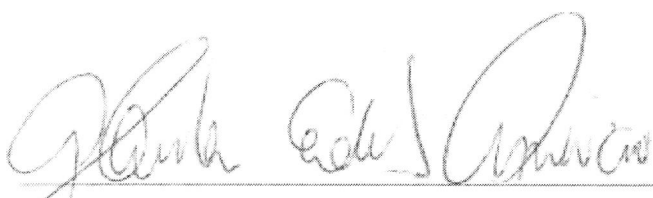
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À Instituto de Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 16/2024GOBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO EM OFICINAS DE CIÊNCIAS E ROBÓTICA DO PROJETO EDUCAMAKER APROVADO PELO CMDCA, COM RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA ATRAVÉS DA CARTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 EDITAL DE CHANCELA DO CMDCA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. A empresa GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08281458000178, LOCALIZADA A RUA VIDAL RAMOS, 40 SCHRAMM SÃO BENTO DO SUL SC CEP 89280-550, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO PROPIETÁRIO GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6762014 estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos; que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021; que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente; cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital; cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL Estado de Santa Catarina Rua Jorge Lacerda, 75 – Centro – São Bento do Sul – SC – CEP 89280-902 - Fone: (47) 3631-6000 E-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br - Home Page: www.saobentodosul.sc.gov.br que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente; que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular; Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva). Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada. Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

SÃO BENTO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2024 .



GLAUBER EDUARDO DE SOUZA AMERICO
CPF 02285688970

